

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTRARIA N. 230 DE 22 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 317/2015, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, troca de fiação elétrica e troca de disjuntores, se houver necessidade, dos aparelhos de ar condicionado do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, troca de fiação elétrica e troca de disjuntores, se houver necessidade, dos aparelhos de ar condicionado do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

**Art. 2º** O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 317/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

**Art. 3º** Na ausência do funcionário Sr. Francisco de Souza Rosa, o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, atuará como fiscal do contrato supracitado.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos funcionários, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de abril de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Mara Oliveira de Souza  
Conselheira Interventora  
Coren-MS n. 5097-R